

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30 –, informa que entre os dias 12 de janeiro a 18 de janeiro de 2023 receberá propostas para **cessão não onerosa de uso de espaço destinado para empresas de foodtrucks e similares** que comprovadamente exerçam atividade de manipulação e venda de alimentos e bebidas, interessadas em utilizar as dependências do Parque da Juventude, localizado na Av. Cruzeiro do Sul, 2630 - Carandiru, São Paulo - SP, especificamente na área destinada ao projeto Mundo do Circo.

Sendo assim, a Amigos da Arte torna pública a presente chamada, com as seguintes exigências e especificações técnicas.

### **I – Objeto**

A presente Chamada destina-se à cessão não onerosa de uso de espaço destinado à instalação de 5 (cinco) foodtrucks e equipamentos similares, em área destinada a este fim específico no “Mundo do Circo”, equipamento sob gestão da Amigos da Arte, no Parque da Juventude, com objetivo de comercializar alimentos e bebidas alcoólicas e não alcoólicas, entre os dias 20 e 29 de janeiro de 2023.

A comercialização de alimentos e bebidas será facultativa, a exclusivo critério dos proponentes selecionados, nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2023, e obrigatória, nos dias 24, 25, 26, 27, 28 e 29 de janeiro de 2023, quando será realizado, no local, o **Festival de Circo de São Paulo**.

A estimativa diária de público é de, aproximadamente, 1.100 (mil e cem) pessoas, nos dias de festival (6 dias) e de 700 (setecentas), no final de semana que o antecede (3 dias)

A comercialização de alimentos e bebidas deverá obedecer aos horários de funcionamento do Mundo do Circo, das 11h às 22h.

Além do fornecimento dos alimentos e bebidas constantes de suas propostas, as empresas selecionadas deverão adotar as seguintes providências:

- a) Instalação de mobiliário - cadeiras, bancos e mesas - para a permanência dos clientes;

b) Disponibilização de utensílios (guardanapos, pratos, talheres e copos descartáveis) compatíveis com os itens de alimentos e bebidas ofertados.

É desejável que seja disponibilizada pelos proponentes que oferecerem bebidas, a opção de fornecimento de copos retornáveis, com menos impacto ambiental e menor geração de resíduo, tornando o evento mais sustentável.

Fica vedada a disponibilização de pratos, copos e garrafas de vidro e outros materiais cortantes.

c) Afixação de placa ou cartaz com cardápio em local e tamanho que possibilitem a visualização simultânea da descrição dos alimentos e/ou bebidas ofertados, a uma distância de, pelo menos, 3 metros do consumidor.

d) Fornecimento de equipe qualificada, em quantidade suficiente para atendimento do público estimado.

e) Recolhimento, separação e descarte de todos os resíduos gerados pelo fornecimento de alimentos e bebidas, separando material orgânico e reciclável.

f) O local todos os dias deve abrir e fechar totalmente limpo, continuando ao longo de todo o atendimento em condições iguais apropriadas de limpeza.

g) manutenção das condições higiênico-sanitárias do espaço, dos produtos, dos equipamentos e das equipes, sempre levando em conta: armazenamento, higiene e temperatura para conservação dos alimentos e bebidas, asseio pessoal, uniforme, limpeza de equipamentos, chão, balcões, utensílios e todo procedimento envolvido na operação.

h) Oferecimento de formas de pagamento diversificadas, como dinheiro, pix, cartões de crédito e débito, nas bandeiras Visa, Mastercard, American Express (Amex), Elo, entre outras.

## **II. Do espaço cedido**

A Amigos da Arte, na qualidade de CEDENTE do espaço, será responsável pela disponibilização de espaço para instalação e funcionamento de 05 (cinco) foodtrucks.

A Amigos da Arte fornecerá a infraestrutura elétrica e hidráulica para funcionamento dos foodtrucks, conforme especificado nos quadros abaixo:

QLT-F.TRUCK2				RELAÇÃO DE CARGAS E CÁLCULO DE DEMANDA		Revisão: R00	
OBRA: MUNDO CIRCO - PQ. DA JUVENTUDE				F. d.	Pot. Dem.		
BALANCEAMENTO DAS FASES	Tensão do Quadro:		220/127V Trifásico	Iluminação	80%		
	Disjuntor Geral:		50 A		100%		
	Ik:		5 kA		100%		
	Carga Instalada:		15,0 kW		100%		
			16,3 kVA		100%		
	Demanda Máx.		16,3 kVA		100%		
	Reserva		0,0 kVA		100%		
	Carga Demandada		16,3 kVA		100%		
	Ib (Corrente)		43 A		100%		
	DPS:		CLASSE II 20kA	Diversos	80%	16,3 kVA	

QUADRO (NOVO)	Nome do Quadro:		Quant.	Fase	Método de Instalação:	
	QLT-F.TRUCK2		3 x	#10mm <sup>2</sup>		INFRAESTRUTURA
	Local:		Quant.	Neutro		
	Interno		1 x	#10mm <sup>2</sup>		
	Origem:		Quant.	Terra		
	ENTRADA PROVISÓRIA		1 x	#18mm <sup>2</sup>		
	Instalação:		Isolação do Condutor:			
	EMBUTIR		EPR			
	IP: IPS4		Distância Circuito:			
	Padrão de Montagem:		30 m			
Espinha-de-Peixe		Queda Tensão: 2,36%				

R	S	T	Circ.	Descrição	Complemento	Fases	Tensão	Equip.	Pot Inst	Cos φ	Pot Inst	Unom.	Dij	Tipo Condutor	Cond.	Z	L	% (AU)
X	X	X	1	Tom. TUG	FOOD TRUCK - 3KVA	3	220	3000	3000	0,92	3260,9	8,8	C16	UNP-PVC-750V	2,50	14,00	20	0,6
X	X	X	2	Tom. TUG	FOOD TRUCK - 3KVA	3	220	3000	3000	0,92	3260,9	8,8	C16	UNP-PVC-750V	2,50	14,00	20	0,6
X	X	X	3	Tom. TUG	FOOD TRUCK - 3KVA	3	220	3000	3000	0,92	3260,9	8,8	C16	UNP-PVC-750V	2,50	14,00	20	0,6
X	X	X	4	Tom. TUG	FOOD TRUCK - 3KVA	3	220	3000	3000	0,92	3260,9	8,8	C16	UNP-PVC-750V	2,50	14,00	20	0,6
X	X	X	5	Tom. TUG	FOOD TRUCK - 3KVA	3	220	3000	3000	0,92	3260,9	8,8	C16	UNP-PVC-750V	2,50	14,00	20	0,6
X	X	X	6	-	RESERVA	3	220	0	0,92	0,0	0,0	-	UNP-PVC-750V	-	-	20	-	
X	X	X	7	-	RESERVA	3	220	0	0,92	0,0	0,0	-	UNP-PVC-750V	-	-	20	-	
X	X	X	8	-	RESERVA	3	220	0	0,92	0,0	0,0	-	UNP-PVC-750V	-	-	20	-	
S-43	S-43	S-43																0,00%

QLT-F.TRUCK1				RELAÇÃO DE CARGAS E CÁLCULO DE DEMANDA		Revisão: R00	
OBRA: MUNDO CIRCO - PQ. DA JUVENTUDE				F. d.	Pot. Dem.		
BALANCEAMENTO DAS FASES	Tensão do Quadro:		220/127V Trifásico	Iluminação	80%		
	Disjuntor Geral:		50 A		100%		
	Ik:		5 kA		100%		
	Carga Instalada:		15,0 kW		100%		
			16,3 kVA		100%		
	Demanda Máx.		16,3 kVA		100%		
	Reserva		0,0 kVA		100%		
	Carga Demandada		16,3 kVA		100%		
	Ib (Corrente)		43 A		100%		
	DPS:		CLASSE II 20kA	Diversos	80%	16,3 kVA	

QUADRO (NOVO)	Nome do Quadro:		Quant.	Fase	Método de Instalação:	
	QLT-F.TRUCK1		3 x	#50mm <sup>2</sup>		INFRAESTRUTURA
	Local:		Quant.	Neutro		
	Interno		1 x	#50mm <sup>2</sup>		
	Origem:		Quant.	Terra		
	ENTRADA PROVISÓRIA		1 x	#25mm <sup>2</sup>		
	Instalação:		Isolação do Condutor:			
	EMBUTIR		EPR			
	IP: IPS4		Distância Circuito:			
	Padrão de Montagem:		150 m			
Espinha-de-Peixe		Queda Tensão: 2,66%				

R	S	T	Circ.	Descrição	Complemento	Fases	Tensão	Equip.	Pot Inst	Cos φ	Pot Inst	Unom.	Dij	Tipo Condutor	Cond.	Z	L	% (AU)
X	X	X	1	Tom. TUG	FOOD TRUCK - 3KVA	3	220	3000	3000	0,92	3260,9	8,8	C16	UNP-PVC-750V	2,50	14,00	20	0,6
X	X	X	2	Tom. TUG	FOOD TRUCK - 3KVA	3	220	3000	3000	0,92	3260,9	8,8	C16	UNP-PVC-750V	2,50	14,00	20	0,6
X	X	X	3	Tom. TUG	FOOD TRUCK - 3KVA	3	220	3000	3000	0,92	3260,9	8,8	C16	UNP-PVC-750V	2,50	14,00	20	0,6
X	X	X	4	Tom. TUG	FOOD TRUCK - 3KVA	3	220	3000	3000	0,92	3260,9	8,8	C16	UNP-PVC-750V	2,50	14,00	20	0,6
X	X	X	5	Tom. TUG	FOOD TRUCK - 3KVA	3	220	3000	3000	0,92	3260,9	8,8	C16	UNP-PVC-750V	2,50	14,00	20	0,6
X	X	X	6	-	RESERVA	3	220	0	0,92	0,0	0,0	-	UNP-PVC-750V	-	-	20	-	
X	X	X	7	-	RESERVA	3	220	0	0,92	0,0	0,0	-	UNP-PVC-750V	-	-	20	-	
X	X	X	8	-	RESERVA	3	220	0	0,92	0,0	0,0	-	UNP-PVC-750V	-	-	20	-	
S-43	S-43	S-43																0,00%

O piso do local disponibilizado para a permanência dos foodtrucks é coberto por grama, cabendo aos proponentes selecionados zelar para que os equipamentos não tenham seu adequado funcionamento comprometido por esse fato.

A indicação do local de instalação dos foodtrucks será feita a exclusivo critério da Amigos da Arte, que poderá, ao longo do evento, determinar sua alteração.

### III – Da Proposta

3.1. Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada, para o e-mail: [suprimentos@amigosdaarte.org.br](mailto:suprimentos@amigosdaarte.org.br), contendo:

a) Cardápio, com especificação dos produtos e preços de venda aos consumidores. **As propostas poderão contemplar o oferecimento de diferentes itens de alimentos e/ou bebidas, podendo a Amigos da Arte autorizar a comercialização dos itens indicados, de forma integral ou parcial.**

É recomendável que o cardápio tenha opções variadas de valores para consumo objetivando atender consumidores de diferentes faixas de renda.

- b) Fotos dos produtos constantes do cardápio (sem edição/photoshop);
- c) Descrição da infraestrutura disponibilizada para atendimento ao público (espaço de balcão, quantidade de mesas, bancadas, ou cadeiras);
- d) Indicação de área a ser ocupada pelo foodtruk e pela infraestrutura disponibilizada para atendimento ao público;
- e) Indicação de equipe disponibilizada;
- f) Previsão de Capacidade de atendimento
- g) eventual necessidade de uso de aparelho elétrico, com indicação da voltagem.
- h) portfólio de realizações da proponente, com imagens e/ou descrição dos eventos similares de que a empresa tenha eventualmente participado.

**3.2.** Após o envio da proposta por e-mail, será necessário encaminhar a proposta original pelos correios “A/C: SUPRIMENTOS – FOODTRUCKS MUNDO DO CIRCO - FESTIVAL DE CIRCO DE SÃO PAULO”, para a Rua Conselheiro Ramalho, 538 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01325-000.

**3.3.** A exploração do espaço em referência deverá guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas.

#### **IV. Habilitação**

4.1. Para habilitação jurídica, as empresas deverão enviar, juntamente com a proposta, a documentação relacionada abaixo:

- a) Contrato Social e alterações se houver;
- b) CCM (Cadastro da Prefeitura) e Certidão Negativa de Tributos Mobiliários;
- c) Certidão Negativa Previdência Social;
- d) Certidão Negativa do FGTS;
- e) CNPJ (Nº de inscrição da Receita Federal), com CNAE compatível com a comercialização de alimentos;

- f) Inscrição Estadual se for inscrito;
- g) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração pública registrada em cartório);
- h) Ficha cadastral preenchida ([Clique Aqui](#));
- i) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física. As empresas com sede em outras unidades da federação deverão apresentar certidão emitida pelo Tribunal de Justiça do estado de origem, indicando os respectivos cartórios distribuidores;
- j) alvará/licença de funcionamento expedido pelas autoridades sanitárias competentes;

Todos os certificados e documentações precisam estar corretas e com os vencimentos em dia;

**4.2.** Será vedada a participação de empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público ou impedidas de licitar, contratar ou transacionar com órgão ou entidade de qualquer ente federativo.

**4.3.** A não apresentação de toda documentação solicitada nesta chamada pela empresa vencedora implicará na sua inabilitação, convocando-se a próximo colocada a apresentar referida documentação, em prazo razoável e compatível com a realização do evento, a ser estabelecido pela Amigos da Arte.

## **V – Critérios de classificação e julgamento das propostas**

**5.1.** A ordem de classificação das empresas proponentes será feita de acordo com a **Melhor Técnica**, considerando os seguintes critérios:

- a) Relação custo x benefício dos produtos ofertados;
- b) Adequação dos produtos ofertados ao público-alvo do Mundo Circo;
- c) Adequação da infraestrutura e equipe ofertadas às necessidades do evento;
- d) Experiência da empresa em outros eventos de porte similar.

e) No caso de fornecimento de alimentos, a oferta de produtos veganos será um diferencial

**5.2. A seleção das propostas poderá levar em consideração a complementariedade das diferentes propostas ofertadas, no que concerne às opções de cardápio, infraestrutura e capacidade de atendimento.**

## **VI – Obrigações gerais**

**6.1.** A CESSIONÁRIA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CEDENTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

**6.2.** Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços serão de responsabilidade da CESSIONÁRIA.

**6.3.** A CESSIONÁRIA responderá por todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, fiscais, administrativas, civis e comerciais e quaisquer outras inerentes à prestação dos serviços e, sempre que necessário, fará prova do cumprimento das responsabilidades supracitadas.

**6.4.** A CESSIONÁRIA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

## **7 – Informações complementares**

**7.1.** A Amigos da Arte poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta chamada, caso julgue necessário;

**7.2.** A proposta deverá atender exatamente às especificações técnicas solicitadas;

**7.3.** A proposta enviada deverá contemplar todos os custos necessários para a plena execução dos termos previstos nesta chamada, incluindo todos os elementos descritos, além de alimentação e transporte de todos os prestadores da equipe dos foodtrucks mobilizada pela cessionária, assim como taxas, impostos e outros eventuais custos envolvidos que porventura possam aparecer;

**7.4.** À Amigos da Arte também fica reservado o direito negociar alterações na infraestrutura proposta, de modo a otimizar a utilização do espaço do Mundo do Circo, como um todo.

**7.5.** Fica reservado à Amigos da Arte o direito de confirmar ou não a realização desta cessão, de acordo com sua necessidade ou conveniência;

**7.6. Previamente à entrada no Parque, os proponentes selecionados deverão enviar, por e-mail, à Amigos da Arte:**

**a)** lista com nomes completos e respectivos RGs dos profissionais que compõem sua equipe;

**b)** placas e modelos dos veículos de serviço, para entrada no Parque da Juventude;

**7.7.** Todos os prestadores devem estar devidamente identificados em horário de atendimento, seja por camisa e/ou crachá, para ágil identificação do público;

**7.8.** Os dias e horários de funcionamento dos foodtrucks estarão sujeitas a alterações decorrentes da programação do Mundo do Circo e do calendário oficial do Parque da Juventude.

**7.9.** As empresas de foodtrucks devem estar com equipe e estrutura aberta pontual e diariamente às 11h, portanto sugere-se a chegada e organização para a preparação às 10h;

**7.10.** Qualquer estrutura ou instalação(ões) do parque que porventura seja(m) danificada(s) por prestadores desse serviço deve ser imediatamente informada e formalizada por e-mail à Amigos da Arte.

**7.11.** Deverão ser realizadas visitas técnicas, acompanhadas da equipe da Amigos da Arte, para conhecimento do espaço e dimensão das necessidades técnicas e operacionais para a execução dos serviços.

**7.12.** As empresas poderão solicitar esclarecimentos por escrito até o prazo de 3 (três) dias úteis antes da data final para envio das propostas, exclusivamente pelo e-mail [suprimentos@amigosdaarte.org.br](mailto:suprimentos@amigosdaarte.org.br). No caso de ausência de solicitação de esclarecimentos adicionais ora fornecidos, pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, quaisquer reclamações.